Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura CNPJ: 01.924.825/0001-65

Endereço: Rua São Sebastião, Nº 341, Jardim Bandeirantes, Maracanaú, Ceará E-Mail: evandroemef@edu.maracanau.ce.gov.br

Fone: 85 3383-3823 Processo Nº: 36 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL PERMANENTE, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente

ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA

Data: 10/09/2025 15:01:23-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maracanaú, 10 / 09 / 2025.

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 36 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA	EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA	3	N° DO CNPJ: 01.924.825/0001-65		
4	4 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341 – JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 10 / 09 / 2025	GOV. DT ANA LUCIA Data: 10/0 Verifique e	Documento assinado digitalmente ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 10/09/2025 15:01:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			

SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **15 / 09 / 2025** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO	UND	02		
1 ك	02	NOTEBOOK: TELA 15,6"; PROCESSADOR INTEL CORE 15; 8GB; SSD 512 GB; WINDOWS 11; PRETO / CINZA	UND	01		
QUADRO	03	NOTEBOOK: TELA 15,6"; PROCESSADOR INTEL CORE 17; 8GB; SSD 512 GB; WINDOWS 11; PRETO / CINZA	UND	01		
	04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250	UND	01		
	7.7-VALOR SUBTOTAL:					
	7.8-VALOR TOTAL:					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕE A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COT					
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:					
C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 8	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR				
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.					

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		